



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Terça-feira, 10 de outubro de 2017

Ano I | Edição nº 74

Página 1 de 7

Prefeitura promove ação de limpeza e combate à dengue e ao escorpião

A Prefeitura da Estância Turística de Olímpia realizará, entre os dias 23 de outubro e 23 de novembro, o Arrastão de Combate à Dengue e ao Escorpião. O mutirão será uma ação conjunta desenvolvida pelas secretarias de Saúde, Obras, Engenharia e Infraestrutura, Administração e Meio Ambiente. O objetivo é eliminar criadouros e evitar a proliferação de escorpiões e focos transmissores da dengue.

O arrastão atingirá, aproximadamente, 70 bairros e as coletas serão realizadas de segunda a sexta-feira. Ao todo, serão cerca de 30 profissionais, distribuídos em seis caminhões, que farão a limpeza, colaborando com a saúde pública e o meio ambiente.

Na operação, serão coletados todos os materiais que podem servir como criadouros de dengue, como pneus, garrafas e recipientes. Também serão retirados móveis velhos, eletrodomésticos quebrados, restos de madeira, peças de metal, colchões, sofás e recicláveis (sucatas). Além disso, o arrastão coletará entulhos de construção civil, que são propícios para a proliferação de escorpiões.

A Administração Pública ressalta que cada morador deve colocar os resíduos nas calçadas e que não serão feitas retiradas nos quintais. Os moradores também deverão colocar os materiais no primeiro dia de coleta do setor correspondente ao seu bairro.

A ação do arrastão seguirá o cronograma estipulado pelo serviço de cata galhos, sendo dividida em quatro setores.

O primeiro setor a ser coletado, dos dias 23 a 27 de outubro, é o Setor 4 que corresponde aos bairros: Centro 2 (Igreja São Benedito); Parque Residencial Vitorio Parolim; Jardim Blanco; Jardim Universitário; Jardim Leonor; Jardim Menina Moça I; Jardim Menina Moça II; Conjunto Habitacional Antônio José Trindade (Cohab I); Jardim Luiz Zucca (Cohab II); Conjunto Habitacional Esperandio Cristófolo; Vila Hípica; Jardim Donna Bella e Viva Olímpia.

Do dia 30 de outubro a 3 de novembro a área a ser percorrida pelo arrastão corresponde ao Setor 1 e coletará resíduos nos seguintes bairros: Centro 1 (Beneficência); Jardim Centenário; Jardim Hélio Cazarini; Jardim Toledo; Jardim Laranjais; Vila Ferreira; Vila Nova; Jardim Garcez; CDHU 1; Vila

Santa Terezinha; Vila Raia; Vila Mouco; Bairro São José; Vila Rodrigues; Vila Maria; Vila Santa Júlia; Vila Di Marco; Jardim Santa Rita; Vila Borges; Jardim Nova Eliza; Jardim Santa Eliza; Jardim Silva Melo e Jardim Pereira.

Entre os dias 6 e 10, o Setor 2 receberá a equipe do arrastão. O setor abriga os seguintes bairros: Centro 1 (Matriz SJB); Vila Gameiro; Vila Santa Genoveva; Vila Rizzatti; Vila Gonçalves; Jardim Glória; Jardim Álvaro Brito; Jardim Tropical I; Jardim Tropical II; Jardim Veridiana; Vivenda Cote Gil, Residencial Jardim Tênis Clube e Parque das Américas.

A quarta semana do Arrastão no Combate à Dengue e ao Escorpião, de 13 a 17 de novembro, realizará os trabalhos no Setor 3. Neste período os seguintes bairros serão atendidos: Centro 2 (Matriz Nossa Senhora Aparecida); Jardim Santa Ifigênia; Jardim Miessa; Jardim Boa Esperança; Conjunto Habitacional Paulo Furquim; Jardim São Francisco de Assis I; Jardim São Francisco de Assis II; Canterville; Residencial Thermas Park; Conjunto Habitacional Alfredo Zucca (Cohab IV); Conjunto Habitacional Augusto Zangirolami (Cohab IV); Jardim Cisoto; Jardim São Domingos; Jardim Paulista; CECAP; Jardim Luíza; Distrito Industrial I; Distrito Industrial II; Jardim Alvorada; Jardim Campo Belo; Jardim Santa Fé; Morada Verde; Residencial Harmonia; Recanto Harmonia e Vida Nova Olímpia.

Os distritos de Bagaçu e Ribeiro dos Santos também serão atendidos pelo arrastão. Os moradores de Bagaçu terão seus materiais recolhidos nos dias 20 e 21 de novembro. Já os moradores de Ribeiro dos Santos serão atendidos nos dias 22 e 23 de novembro.

De acordo com balanço da secretaria de Saúde de Olímpia, de janeiro a setembro deste ano, foram registrados 198 atendimentos com escorpiões no município. No mesmo período do ano passado, foram registrados 219 incidentes, o que representa uma redução de quase 20% de um ano para o outro.

“Apesar de registrarmos redução no número de casos, é importante reforçar que o cuidado para eliminar criadouros deve ser constante. Só com as ações de prevenção e o trabalho em conjunto é que vamos conseguir melhorar os índices”, reforça a secretária de Saúde, Sandra Lima.



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Terça-feira, 10 de outubro de 2017

Ano I | Edição nº 74

Página 2 de 7

ARRASTÃO DE COMBATE À DENGUE E AO ESCORPIÃO

CRONOGRAMA DE COLETA

DATA	BAIRROS E ADJACÊNCIAS
23/10 a 27/10	SETOR 4: Centro 2 (Igreja São Benedito); Parque Residencial Vitório Parolim; Jardim Blanco; Jardim Universitário; Jardim Leonor; Jardim Menina Moça I; Jardim Menina Moça II; Conjunto Habitacional Antônio José Trindade (Cohab I); Jardim Luiz Zucca (Cohab II); Conjunto Habitacional Esperandio Cristófolo; Vila Hípica; Jardim Donna Bella e Viva Olímpia.
30/10 a 03/11	SETOR 1: Centro 1 (Beneficência); Jardim Centenário; Jardim Hélio Cazarini; Jardim Toledo; Jardim Laranjais; Vila Ferreira; Vila Nova; Jardim Garcez; CDHU 1; Vila Santa Terezinha; Vila Raia; Vila Mouco; Bairro São José; Vila Rodrigues; Vila Maria; Vila Santa Júlia; Vila Di Marco; Jardim Santa Rita; Vila Borges; Jardim Nova Eliza; Jardim Santa Eliza; Jardim Silva Melo e Jardim Pereira.
06/11 a 10/11	SETOR 2: Centro 1 (Matriz SJB); Vila Gameiro; Vila Santa Genoveva; Vila Rizzatti; Vila Gonçalves; Jardim Glória; Jardim Álvaro Brito; Jardim Tropical I; Jardim Tropical II; Jardim Veridiana; Vivenda Cote Gil, Residencial Jardim Tênis Clube e Parque das Américas.
13/11 a 17/11	SETOR 3: Centro 2 (Matriz Nossa Senhora Aparecida); Jardim Santa Ifigênia; Jardim Miessa; Jardim Boa Esperança; Conjunto Habitacional Paulo Furquim; Jardim São Francisco de Assis I; Jardim São Francisco de Assis II; Canterville; Residencial Thermas Park; Conjunto Habitacional Alfredo Zucca (Cohab IV); Conjunto Habitacional Augusto Zangirolami (Cohab IV); Jardim Cisoto; Jardim São Domingos; Jardim Paulista; CECAP; Jardim Luíza; Distrito Industrial I; Distrito Industrial II; Jardim Alvorada; Jardim Campo Belo; Jardim Santa Fé; Morada Verde; Residencial Harmonia; Recanto Harmonia e Vida Nova Olímpia.
20/11 e 21/11	DISTRITO DE BAGUAÇU
22/11 e 23/11	DISTRITO DE RIBEIRO DOS SANTOS



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Terça-feira, 10 de outubro de 2017

Ano I | Edição nº 74

Página 3 de 7

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE OLÍMPIA	4
Atos Oficiais	4
Leis	4
Decretos	5
Portarias	6
Licitações e Contratos	7
Homologação / Adjudicação	7
Distratos	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Olímpia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Olímpia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.olimpia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura da Estância Turística de Olímpia

CNPJ 46.596.151/0001-55
Praça Rui Barbosa, 54 - Centro
Telefone: (17) 3279-2727 | (17) 3279-3299

Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia

CNPJ 51.359.818/0001-36
Praça João Fossalussa, 867
Telefone: (17) 3279-3999

DAEMO Ambiental

CNPJ 46.933.016/0001-58
Avenida Harry Gianecchini, 350 - Jd. Toledo
Telefone: (17) 3279-2250 | (17) 3281-6963

Prodem Olímpia

CNPJ 51.346.617/0001-02
Rua Conselheiro Antonio Prado, 326 - Centro
Telefone: (17) 3280-1050

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia - OLÍMPIA PREV

CNPJ 05.009.757/0001-60
Av. Dep. Waldemar Lopes Ferraz, 1.042 – Centro
Telefone: (17) 3280-6069 / 3281-5322



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Turística de Olímpia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.olimpia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Terça-feira, 10 de outubro de 2017

Ano I | Edição nº 74

Página 4 de 7

PODER EXECUTIVO DE OLÍMPIA

Atos Oficiais

Leis

LEI N.º 4.300, DE 09 DE OUTUBRO DE 2017

(Projeto de Lei n.º 5276/2017 de autoria da Mesa Diretora da Câmara)

Dispõe sobre doação de Veículo da Câmara Municipal à Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia e contém outras providências correlatas.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1.º Fica autorizada a Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia a doar o veículo de sua propriedade à Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n.º 46.596.151/0001-55, situada na Praça Rui Barbosa, n.º 54, Centro, neste Município de Olímpia, Estado de São Paulo, a saber:

I – veículo GM/ZAFIRA/COMFORT, placa DMN-8385, com ano de fabricação 2008, modelo 2009, combustível etanolegasolina, cor prata, chassi 9BGTS75W09C148832.

Art. 2.º A doação que se refere a presente Lei será em caráter definitivo, ficando autorizado o Presidente da Câmara Municipal a assinar a autorização para a transferência deste veículo em favor da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia.

Art. 3.º A partir da vigência desta Lei a Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia fruirá plenamente do uso do veículo e responderá por todos os encargos, despesas, responsabilidades civis, criminais, administrativas e tributárias que venham a incidir sobre o veículo doado.

Art. 4.º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 09 de outubro de 2017.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 09 de outubro de 2017.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

LEI N.º 4.301, DE 09 DE OUTUBRO DE 2017

(Projeto de Lei n.º 5288/2017 de autoria do Vereador José Elias de Moraes)

Dá denominação de “Caminhos da Fé”, às Estradas Rurais Municipais OLP 030 e OLP 034.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1.º As estradas rurais OLP 030 e OLP 034, encravadas em nosso Município, em toda sua extensão passam a denominar-se:

“CAMINHO DA FÉ”

Art. 2.º Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 09 de outubro de 2017.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 09 de outubro de 2017.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal n.º 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Terça-feira, 10 de outubro de 2017

Ano I | Edição n.º 74

Página 5 de 7

Decretos

DECRETO N.º 6.935, DE 09 DE OUTUBRO DE 2017

Dispõe sobre exoneração de Superintendente Geral do DAEMO Ambiental.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1.º Fica exonerado, a pedido, a partir de 10 de outubro de 2017, o Senhor OTÁVIO LAMANA SARTI, portador do RG n.º 9.038.374-8, do cargo de Superintendente Geral do DAEMO Ambiental, nomeado através do Decreto n.º 6.673, de 01 de janeiro de 2017.

Art. 2.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 09 de outubro de 2017.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 09 de outubro de 2017.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

DECRETO N.º 6.936, DE 09 DE OUTUBRO DE 2017

Dispõe sobre nomeação de Superintendente Geral do DAEMO Ambiental.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1.º Fica nomeado, a partir de 10 de outubro de 2017, o Senhor JOSÉ AUGUSTO GIANOTTO, portador

do RG n.º 43.718.735-4, para exercer as funções do cargo de Superintendente Geral do DAEMO Ambiental, fazendo jus aos vencimentos e demais vantagens do respectivo cargo, estabelecido na Lei Complementar n.º 139, de 11 de março de 2014.

Art. 2.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 09 de outubro de 2017.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 09 de outubro de 2017.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

DECRETO N.º 6.937, DE 09 DE OUTUBRO DE 2017

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que a abertura do crédito suplementar, é necessária para inclusão de novos elementos de despesa em atividades já existentes;

Considerando a necessidade de dotação para utilização nas fichas Outros Serviços Terceiros Pessoa Física e Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica;

Considerando que a cobertura do crédito suplementar refere-se ao resultante de anulações de dotações orçamentárias já existentes,

DECRETA:

Art. 1.º Nos termos da Lei Federal n.º 4.320/64 e artigo 5.º da Lei Municipal n.º 4.216/16, fica aberto, no Orçamento de 2017, do Município da Estância Turística de Olímpia, em favor da Secretaria a seguir, créditos suplementares nos valores de R\$ 13.809,56 (treze mil,



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Terça-feira, 10 de outubro de 2017

Ano I | Edição nº 74

Página 6 de 7

oitocentos e nove reais e cinquenta e seis centavos), para atender a devida ação, com a seguinte classificação:

02.06.00	SECRETARIA DA SAÚDE	
02.06.04	DIVISÃO ADMINISTRATIVA FINANCEIRA	
	DESPESAS CORRENTES	
	DESPESAS DE CUSTEIO	
10.301.0019.2.051	GESTÃO EM SAÚDE	
3.3.90.36.00-148	OUTROS SERVIÇOS DE TERC PES FISICA	
	TESOURO	4.600,00
02.06.07	DIVISÃO DE SERVIÇO DE SAÚDE MAC	
	DESPESAS CORRENTES	
	DESPESAS DE CUSTEIO	
10.302.0016.2.409	MANUT MAC	
3.3.90.36.00-182	OUTROS SERVIÇOS DE TERC PES FISICA	
	TESOURO	8.500,00
02.11.00	SECRETARIA DE GOVERNO	
02.11.02	DIVISÃO DE GABINETE	
	DESPESAS CORRENTES	
	DESPESAS DE CUSTEIO	
04.211.0040.2.107	AÇÕES DE GOVERNO	
3.3.90.39.00-334	OUTROS SERV TERC PESSOA JURIDICA	
	TESOURO	709,56
	TOTAL	13.809,56

Art. 2.º Servirá de recurso para cobertura do crédito suplementar aberto, pelo artigo anterior, anulação de dotação orçamentária a seguir:

02.06.00	SECRETARIA DA SAÚDE	
02.06.04	DIVISÃO ADMINISTRATIVA FINANCEIRA	
	DESPESAS CORRENTES	
	DESPESAS DE CUSTEIO	
10.301.0019.2.051	GESTÃO EM SAÚDE	
3.3.90.39.00-149	OUTROS SERVIÇOS DE TERC PES JURIDICA	
	TESOURO	4.600,00
02.06.07	DIVISÃO DE SERVIÇO DE SAÚDE MAC	
	DESPESAS CORRENTES	
	DESPESAS DE CUSTEIO	
10.302.0016.2.409	MANUT MAC	
3.3.90.39.00-183	OUTROS SERVIÇOS DE TERC PES JURIDICA	
	TESOURO	8.500,00

02.11.00	SECRETARIA DE GOVERNO	
02.11.02	DIVISÃO DE GABINETE	
	DESPESAS CORRENTES	
	DESPESAS DE CUSTEIO	
04.211.0040.2.107	AÇÕES DE GOVERNO	
3.3.90.30.00-331	MATERIAL DE CONSUMO	
	TESOURO	389,56
04.211.0040.2.104	DESPESAS DE VIAGEM	
3.3.90.33.00-332	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
	TESOURO	320,00
	TOTAL	13.809,56

Art. 3.º Ficam convalidadas as Peças de Planejamento - PPA 2014/2017 e LDO 2017, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos anteriores desta Lei.

Art. 4.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 09 de outubro de 2017.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

MARY BRITO SILVEIRA

Secretária Municipal de Finanças

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 09 de outubro de 2017.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

Portarias

PORTARIA N.º 47.524, DE 09 DE OUTUBRO DE 2017

Dispõe sobre exoneração de Assessor Especial.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

E X O N E R A, a pedido, a partir de 10 de outubro de



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Terça-feira, 10 de outubro de 2017

Ano I | Edição nº 74

Página 7 de 7

2017, o Senhor JOSÉ AUGUSTO GIANOTTO, R.G. n.º 43.718.735-4, do cargo de Assessor Especial, nomeado através da Portaria n.º 47.349, de 29 de junho de

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia,
em 09 de outubro de 2017.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 09 de outubro de 2017.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

Data de Assinatura: 05/10/2017. Origem: Ata de Registro de Preços nº 41/2017, Pregão Presencial nº. 06/2017. Rescisão contratual por distrato.

Eliane Beraldo Abreu de Souza

Secretária Municipal de Administração

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

HOMOLOGAÇÃO

Fica homologado o resultado do Pregão Presencial nº. 80/2017, de 20 de setembro de 2017, nos termos da adjudicação lavrada em 06 de outubro de 2017.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia,
09 de outubro de 2017.

Eliane Beraldo Abreu de Souza

Distratos

DISTRATOS

Contratado: Auto Posto Puttini Ltda.. Objeto: Aquisição de combustível para atender as necessidades das secretarias municipais de Olímpia/SP. Data de Assinatura: 05/10/2017. Origem: Ata de Registro de Preços nº 17/2017, Pregão Presencial nº. 06/2017. Rescisão contratual por distrato.

Contratado: Auto Posto Puttini Ltda.. Objeto: Aquisição de combustível (óleo diesel) para atender as necessidades das secretarias municipais de Olímpia/SP.